PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.253, DE 2015.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos nos referindo à Emenda nº 1, que foi elaborada em amplo consenso também, e o nosso parecer é favorável.

E a Emenda nº 2 apenas ajusta a questão dos servidores do DENASUS — Departamento Nacional de Auditoria do SUS, que foi extinto, e estão sendo adequados à carreira equivalente, sem nenhum tipo de acréscimo ou de despesa.

Portanto, somos favoráveis às Emendas nº 1 e nº 2.